

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 55/2025

Processo: 0001466-70.2025.5.13.0000

Proad: 8483/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE, REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente **DEFERIU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA** a concessão dos 1º e 2º períodos de férias do exercício de 2025, para fruição no intervalo de 24.09 a 22.11.2025, nos termos do art. 66 da LOMAN.24.09 a 22.11.2025.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno, mas absteve-se de votar; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária